

ATO Nº 3.023/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/03801 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da MULHER - CEDM, biênio 2022/2024, os representantes abaixo indicados:

**I - SOCIEDADE CIVIL:**

1. Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT:

- Titular: Leliane Cristina Borges

**II - GOVERNAMENTAL:**

1. Delegacia Especializada de Defesa da Mulher - DEDM:

- Suplente: Mariell Antonini Dias Viana

2. Ministério Público do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Gileade Pereira Souza Maia

- Suplente: Elisamara Singles Vodonós Portela

3. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF:

- Titular: Cenira Benedita Evangelista

- Suplente: Karyna de Lima Bezerra

4. Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- Titular: Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral

- Suplente: Caroline de Vargas Tomerelo

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: beed5778

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)